

Via o Sr. Vinador Fiscal ou
seu a Junta das Obras, se o
julgar conveniente. Porto e
Douro, 24 de Março de 1870.

Em
M.ª e Câmara 89.

Beza
F. de
Sr. Antonio Pires Curio morador
na rua de St.º Edifonso freguesia de St.º Edi-
fonso e Obas fouro. que sendo Senhor e possuidor de um
lote 23.º de terreno no Villa da Lomba freguesia de Bom-
fim e querendo nelle edificar duas casas com
forma mostra na planta, junta. pedio a
Em.
M.ª e Câmara que lhe fosse aprovada e
os effeitos devidos e p.º off.

Pede a Em.
M.ª e Câmara se digue de p.º
na forma requerida.

E. P. M.

Porto 24 de Março de 1870

Arrego de
M.ª e Câmara



1870
L.º nº 319
L.º nº

Nº 221

Da prima da risposta. Ser.
to m. Camara d'Alc. d'Alc.
di 1870.

Ref. a
1/10

Porto

Gomes S.

Pet. d'

Nasim L.

Ant. d'Alc.

Teste
Justo d'Almeida

et planta que o requerente auctorizo. Ho-
driguez Cerejo, submette a approvaçao
de V. Ex.ª para regular o prospecto de
de minas oujas terras que pretende au-
dar construir em terreno que possui na
Vizella da Lumbra, esta nos termos de ser
approvada, suplicando-se o mesmo re-
querente ao disposto nos estatutos da
municipal em vigor, e ao disposto da quan-
tia de quatorze mil e quatrocentos reis.

Porto 24 de Março del 870

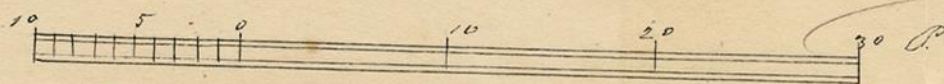
Justino Adolfo Juncallos e C.ª

Pedro de Oliveira

91
Aprovado. Porto em 14 de Março de 1875.
Repub
Lph

Fouren
Gomes Sr.
P. Netto
Narciso Leão

Int'd'exp'do



Souza

P. S. Souza